**O ALUNO SURDO NA EDUCAÇÃO DE IMPERATRIZ-MA: UMA ANÁLISE HISTÓRICA**

Autora: Rosângela da Silva Barros Moura

Graduanda em Pedagogia

Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão-UEMASUL

[rosangeladasilvabarrosmouraa@gmail.com](mailto:rosangeladasilvabarrosmouraa@gmail.com)

Coautora: Maria Roberta de Sousa do Vale

Graduanda em Pedagogia

Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão-UEMASUL

[bethavale15@gmail.com](mailto:bethavale15@gmail.com)

Orientadora: Elizânia Sousa do Nascimento

Mestre em Educação pela Universidade Federal do Piauí

elizzania@hotmail.com

**RESUMO**

O presente trabalho tem como objetivo analisar historicamente o processo de integração da educação do aluno surdo na cidade de Imperatriz, Maranhão na década de 1980. O início do processo foi marcado pela iniciativa de professoras da rede municipal de ensino, ao enviarem uma carta para o então presidente da república, José Sarney, solicitando a implantação da educação voltada para o aluno surdo. A pesquisa demonstra o caminho percorrido para que a educação dos surdos se estabelecesse no município de Imperatriz-Ma. Em sua construção, utilizamos a pesquisa bibliográfica e fontes orais. Com base nas informações pode-se verificar a inexistência de escolas com educação voltada para o aluno surdo durante grande parte da história desta cidade e constatar que, mesmo com o avanço das políticas públicas sociais, ainda se tem um longo caminho a percorrer na garantia dos direitos educacionais de pessoas surdas. Autores MANTOAN (2003) e HONORA (2014) subsidiam a análise.

**Palavras-Chave:** Inclusão. Educação dos surdos. Exclusão escolar.

**INTRODUÇÃO**

Nos primórdios da história da educação escolar percebe-se que a inclusão das pessoas com necessidades especiais estava longe de ser uma questão relevante. A indiferença e a falta de conhecimento foram, durante muito tempo, o sentimento predominante diante desse tema. Desse modo, a criança que se encontrava fora da norma psicológica e/ou física estava condenada a exclusão social e escolar. O debate em torno deste assunto ainda causa inúmeras polêmicas que perpassam a sala de aula, pois atinge outras áreas profissionais e a vida familiar.

Na contemporaneidade a inclusão escolar acarreta uma mudança no modelo educacional vigente, não podendo mais ignorar a diversidade humana. Para tanto, essa nova prática educacional deverá contemplar a amplitude das formas de se construir conhecimento, abandonando a ideia de exclusão daqueles que desconhecem os saberes que a escola valoriza, permitindo abertura para o diálogo.

**UMA BREVE HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO DO SURDO NO BRASIL**

A história da educação dos surdos no Brasil, mostra-se como um desafio. No cenário nacional o começo dessa história se dá sob o domínio político de D. Pedro II, quando foi fundado, pela Lei nº. 939 de 26 de setembro de 1857, o Instituto de Surdos Mudos por um professor francês chamado Hernest Hult que também era surdo. Funcionando em sistema de asilo, este Instituto atendia somente a pessoas do sexo masculino, abandonados pela família. (ESPAÇO, 1997 *apud* NOLETO, 1999).

As meninas surdas, no entanto, continuaram a margem desse projeto de cidadania, pois, não se considerava que as mesmas causassem males não sendo educadas. Eram vistas como de mais fácil controle, podendo, portanto, continuar no seio familiar, só passando a serem aceitas no Instituto a partir da década de 1930 e em regime de externato. O regime de internato do instituto só foi concretizado na década de 1950.

Mediante o Decreto-lei 200, o Instituto passou a chamar-se Instituto Nacional de Educação de Surdos, recebendo alunos do Brasil e alguns países da América Latina e o Decreto nº. 93.613, de 21 de novembro de 1986 assegurou sua autonomia. Passaram pelo Instituto, da fundação até 1925, 301 alunos (293 homens e 8 mulheres). (ESPAÇO, 1997 *apud* NOLETO, 1999).

No cenário educacional, outro marco importante para história da educação dos surdos foi o II Congresso Mundial de Surdos-Mudos que ocorreu em Milão na Itália, em meados do século XIX, precisamente em 1880. Os estudiosos de 54 países participaram do congresso e apenas um deles era surdo. Nesse congresso ocorreu uma votação para a escolha da melhor maneira de educar os Surdos, e tinha como opções o ensino pela forma oral ou pelo uso da Língua de Sinais. No entanto, o participante surdo não participou da votação, pois foi convidado a sair da sala, sendo o oralismo a escolha dos outros 53 participantes. (HONORA, 2014, p. 56)

A partir de então os surdos foram impedidos de usarem a Língua de Sinais, dessa forma, os surdos que frequentavam a escola tinham aulas unicamente na sua forma oral e quando usavam a língua de sinais eram punidos severamente. A privação do uso dos sinais acarretou num retrocesso na educação dos surdos daquela época. Somente em 1970 o uso da Língua de Sinais passou a ser aceito como metodologia e ainda assim acompanhada do uso da língua oral, como aponta Honora:

A partir de 2000, a metodologia mais usada internacionalmente é o bilinguismo, que preconiza o ensinamento de duas línguas, a Língua de Sinais como materna e a língua do país em sua forma escrita, no caso do Brasil, o Português (2014, p. 58).

No entanto, vale ressaltar que o Congresso de Milão não constituiu o começo do uso do oralismo, mas sua legitimação oficial. Consolidou a hegemonia do falar e do ouvir, resultando na reformulação dos currículos e metodologias de ensino de várias instituições da época. A proibição da língua de Sinais era justificada com o argumento que o uso dos sinais prejudicava o aprendizado da língua oral, o que deixaria os surdos “preguiçosos” para a fala.

**INICIO DA EDUCAÇÃO DO ALUNO SURDO EM IMPERATRIZ-MA**

Partindo para o cenário municipal da cidade de Imperatriz-Ma, de acordo com o relato de professoras da década de 1980, as crianças surdas não tinham acesso à educação, pois, eram consideradas pessoas incapazes de obter qualquer tipo de aprendizagem. Nestas décadas, a secretaria de educação do município desconhecia o assunto, porém, na década de 1980 instituiu-se um trabalho com os deficientes intelectuais e com os surdos, por intermédio de quatro professoras que foram pioneiras no ensino para inclusão.

Segundo o relato da professora Maria Ivanilde Oliveira Santos, foi enviada uma carta ao então presidente da República José Sarney, por uma professora do município, solicitando a educação para surdos. A autorização veio de imediato, dando início ao trabalho de procura das crianças surdas residentes no município. A dificuldade inicial se deu por que essa professora não tinha conhecimento de como encontrar as crianças surdas da cidade. Foi então que o gerente do centro auditivo telex lhe entregou uma lista com os nomes e endereços dessas crianças. O próximo passo foi sair de casa em casa a procura das mesmas, conversando com os pais, esclarecendo-lhes sobre a importância da educação escolar para os filhos.

A partir dessa iniciativa conseguiram um total de 20 crianças que constaram em uma lista enviada para a capital do Estado, para o Centro de Educação Especial do Maranhão, assim chamado na época. Ainda segundo os relatos, de São Luís foi enviada uma equipe que realizaria um treinamento com as professoras designadas para trabalhar com essas crianças. A equipe era chamada de equipe multidisciplinar e era também conhecida como equipe de avaliação e triagem. A professora (Maria Ivanilde Oliveira Santos) foi escolhida para ser a coordenadora do trabalho da educação dos surdos e era uma coordenação a título de trabalho voluntário.

No dia 15 de novembro de 1986, aconteceu uma aula inaugural que marcava o início do trabalho com alunos surdos na cidade de Imperatriz, MA. Os alunos tiveram apenas um mês de aula nesse ano, mas foi uma forma de convencer aos pais que essa educação já era uma realidade. Assim, a equipe trabalhou para que não houvesse um desestímulo por parte dos pais em ter que esperar a efetivação do projeto somente no ano seguinte.

No ano de 1987 as aulas ocorreram na escola Graça Aranha. Alunos e professores ficaram numa sala dividida por compensados e tinham à sua disposição materiais doados e mão de obra voluntária. Tal fato chama atenção para o caráter caritativo que marcou essa fase inicial. No ano de 1988 o grupo mudou-se para a escola Governador Archer, começando as aulas com 19 crianças.

Foram divididas quatro salas, cada uma com cinco alunos e, aos poucos, foram aparecendo mais crianças. Consequentemente o trabalho aumentou e ainda não se falava em inclusão e sim em classe especial onde se trabalhava com os surdos. Destaca-se que nesta fase ainda não era permitida a língua de sinais, sendo resultado da decisão tomada no congresso de Milão que aconteceu em 1880. Como se percebe, a prescrição da educação oralista em detrimento da gestual durou quase 100 anos.

Após esse período, o processo de inclusão continuou de forma lenta e foi considerado um fracasso. Na primeira tentativa de inclusão colocaram os alunos surdos numa sala de aula de ouvintes o que acarretou diversos problemas, demostrando que esse procedimento foi um erro naquele momento, pois, os professores não estavam capacitados.

Logo após veio uma segunda tentativa de inclusão em que se fez o inverso, ou seja, ao invés de levar os alunos surdos para sala de ouvintes, estes foram para a sala dos surdos em uma turma de quinta série. Na turma, os professores ensinavam as disciplinas em libras, sem a presença de intérprete, e ainda faziam uso concomitantemente da língua oral e da Língua de Sinais. Para a professora Maria Ivanilde “Se pararmos para pensar hoje, foi uma experiência horrível um fracasso, mesmo assim foi melhor que a primeira tentativa porque o surdo entendia, mesmo não tendo intérprete”. Nesse modelo eles estudaram a quinta, a sexta e a sétima série, contudo perceberam a necessidade da presença dos intérpretes, ocasionando em uma nova jornada em busca dos mesmos.

Na escola Governador Archer, onde era cedido o espaço para que as aulas acontecessem, foi passado um muro para separar os alunos surdos dos ouvintes a pedido da direção, destacando o caráter segregador que marcava, neste momento, a educação de surdos na cidade. Apenas em 1997, quando a professora Maria Ivanilde Oliveira Santos foi convidada a ser diretora da escola é que o muro foi derrubado.

A partir de então ocorreu o primeiro treinamento envolvendo todos os funcionários da escola, realizado na associação médica da cidade, com resistências de alguns funcionários perante a proposta do evento. Logo após essa capacitação dos funcionários a escola começou a trilhar o caminho da inclusão.

Essa trajetória foi decisiva para a instauração do trabalho de inclusão na cidade de Imperatriz- MA. Assim, em 2012 foi inaugurada a Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos Professor Telasco Pereira Filho, através da Lei nº 1453/2012. O estabelecimento é responsável pelo ensino fundamental, não se tratando de uma escola de inclusão, mas de uma escola para surdos, ela é uma parceira da inclusão. A proposta da escola bilíngue é preparar o surdo para ser incluído no sexto ano do ensino fundamental com as mesmas condições do ouvinte, com o domínio de libras e português na modalidade escrita, como segunda língua.

Portanto, a educação dos surdos em Imperatriz, MA, se deu por insistência e força de vontade dessas professoras que em momento algum desanimaram ou pensaram em desistir. Essa luta foi primordial para se obter várias conquistas, a exemplo da escola Bilíngue, voltada para o aluno surdo como uma preparação para as outras etapas.

**A POLITICA PUBLICA VOLTADA PARA O DEFICIENTE AUDITIVO**

As desigualdades sociais fizeram surgir a necessidade de elaborar leis que garantam ao sujeito com deficiência o acesso à educação. Citaremos nesse artigo a lei que deu esse direito ao aluno surdo de ingressar na escola e, em seguida, um novo decreto ampliando ainda mais seus direitos com ênfase na garantia da educação bilíngue.

No ano de 1990, a lei de nº 8.069 foi promulgada, dispondo sobre a proteção integral à criança e ao adolescente. O Estatuto da Criança e do Adolescente que, no capitulo IV trata do direito a educação, a cultura, ao esporte e ao lazer, determina que:

Art. 54. É dever de o Estado assegurar à criança e ao adolescente

[...] III – atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

IV – atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade (BRASIL, 1990).

O texto acima assegura a educação como obrigação do Estado e, ao destacar o inciso IV, percebe-se que esta educação é iniciada logo após o nascer da criança. Em se tratando da criança surda, tal acompanhamento se faz fundamental principalmente se esta nasce em lar de ouvintes em que os pais não tem a libras como sua segunda língua.

No Brasil a língua de sinais foi oficialmente reconhecida por meio da Lei Federal nº 10.436, de 24 de abril de 2002. A partir dessa data se tornou possível as discussões relacionadas a essa comunicação, garantindo o respeito a essa particularidade linguística do surdo, incluindo o uso dessa língua nas escolas para melhor socialização deste público. De acordo o artigo 1º desta lei, fica determinado o reconhecimento como meio legal de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e outros recursos de expressão a ela associados (BRASIL, 2002, p.1).

A definição de libras é apresentada nesta lei como uma forma de comunicação e expressão, no qual o sistema linguístico é de origem visual – motora, tendo uma estrutura gramatical singular, estabelecendo um sistema linguístico de comunicação de percepção e acontecimentos provenientes das comunidades surdas existentes no Brasil.

Consequentemente, percebe – se que a libras não basta apenas as mímicas e gestos, sendo necessário valorizá-la como status de uma língua vigente, com uma estruturação gramatical própria, sabendo expressar conceitos reais e imprecisos de acordo com a realidade em que o surdo está inserido. Depois da lei 10.436 ter sido sancionada em 2002, surgiu em seguida um novo decreto que pudesse auxiliar esta lei atribuindo – lhe melhores estruturas voltadas para a educação dos surdos.

O decreto 5.626, de 22 de dezembro de 2005, concede o direito ao surdo de ingressar em todos os âmbitos educacionais e ainda reconheceu a LIBRAS como sua língua materna, legitimando como metodologia o bilinguismo, pois o decreto assinala a obrigatoriedade do ensino da língua portuguesa como a segunda língua. Reitera-se, assim, que a língua de sinais não pode substituir a língua portuguesa. Além disso, este decreto apresenta quais os agentes que necessitam participar do processo ensino aprendizagem do surdo e qual a formação destes profissionais.

**CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Conclui-se que, embora muitas lutas se travaram para que a educação de surdos lograsse o espaço que hoje possui, torna-se imprescindível que o debate em torno do tema continue sendo encarado com toda sua relevância e que a sociedade como um todo seja atuante na disseminação do bilinguismo como uma forma real de comunicação. Embora a legislação assegure o direito à inclusão, o ambiente escolar ainda demonstra atraso com relação a essa necessidade.

Dessa forma afirma-se que se faz necessário pensar um sistema escolar onde não haja discriminação dos alunos, considerando-se a unicidade de cada criança, adolescente e jovem, independentemente de suas condições sociais, físicas ou psicológicas. Assim, se o que se objetiva é uma escola inclusiva a educação deve ser pensada de forma global de forma que admita e considere as diferenças.

**REFERÊNCIAS**

BRASIL Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10. 436, de 24 de abril de 2002, que dispõem sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providencias. Disponível em: <http://www.planalto.gov..br/ccivil_03/ato2004-2006/decreto/d5.626.htm>. Consultado em: setembro de 2018.

BRASIL Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil03/ato2004 - 2006/decreto/d5.626.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil03/ato2004%20-%202006/decreto/d5.626.htm). Consultado em: setembro de 2018.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: setembro de 2018.

HONORA, Márcia. **Inclusão Educacional de Alunos com Surdez:** Concepção e Alfabetização: ensino fundamental, 1° ciclo. São Paulo: Cortez, 2014.

<http://oprogressonet.com/noticiario/14939/cidade/2014/2/23/educacao-bilingue-para-surdos-uma-realidade-em-imperatriz/> Acesso em 20/08/2018.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão Escolar:** O que é? Por quê? Como fazer? São Paulo: Moderna, 2003.

MORI, Nerli Nonato Ribeiro. SANDER, Ricardo Ernani. **História da educação dos surdos no Brasil.** Disponível em: <http://www.ppe.uem.br/publicacoes/seminarioppe2015/trabalhos/co04/94.pdf>. Acesso em 14 Set, 2017. 15:30:40.

NOLETO, Francisca Aldena de Oliveira. **O fator histórico da Associação dos deficientes** **auditivos de Imperatriz – ADAI.** 1999. 74p. il. Monografia (Conclusão do curso de História) Universidade Estadual do Maranhão – UEMA. Imperatriz, 1999.

PROFESSORA, década de 1980. **Fontes orais**. Entrevista concedida no dia 13 de setembro de 2017.